



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

000072

DECRETO Nº 2249, DE 29 DE AGOSTO DE 1994

DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.600,00, AS DOTACOES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), às dotações do orçamento vigente abaixo especificadas:

2. EXECUTIVO

2.1 - DIVISAO DE OBRAS

3120 - Material de Consumo	R\$ 1.600,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 2.600,00

Artigo 2º - O crédito aberto será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, nos moldes do inciso II, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 29 DE AGOSTO DE 1994.

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA